

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 41ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600001-84.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: AMILTON SANTOS GOMES JUNIOR

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600003-54.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: RAIMUNDO GONZAGA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600017-38.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: JURIVAL DO NASCIMENTO SENA

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600024-30.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: JOSE NERILDO BISPO MARTINS

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa pelo julgamento dos processos N° 0600001-84.2020, 0600003-54.2020, 0600017-38.2020 e 0600024-30.2020 que tramitaram neste Tribunal por 27 dias, os três primeiros, e 20 dias o último, cumprindo, assim, a Meta 1 do CNJ. - Na sequência, o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa propôs Moção de Congratulações dirigida ao seu sucessor, Juiz Federal Ávio Mozart Novaes, pela sua eleição para compor o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Aludiu tratar-se de um grande magistrado, de fino trato, pessoa humana excelente e que certamente desempenhará um valioso trabalho nesta Corte. Associaram-se à manifestação o Presidente, os demais Membros da Corte, o Procurador

Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. - **"Aprovou-se a Moção de Congratulações, à unanimidade, determinando-se fossem realizadas as comunicações de praxe."** - Ainda com a palavra, o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa propôs Moções de Congratulação dirigidas aos novos dirigentes do Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na Bahia, Juízes Fábio Ramiro e Durval Carneiro Neto, bem assim, ao Juiz Dirley da Cunha Júnior, pelo excelente desempenho que obteve como Diretor do Foro. Associaram-se às manifestações o Presidente, os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. - **"Aprovaram-se as Moções de Congratulação, à unanimidade, determinando-se fossem feitas comunicações ao Juiz Dirley da Cunha Junior, aos Juízes Fábio Ramiro e Durval Carneiro Neto, bem assim ao Desembargador I'talo Mendes, Presidente do TRF-1."** - Ao final, o Corregedor Regional Eleitoral pediu a palavra para propor Moção de Parabéns dirigida à servidora Maria Thaís Pinheiro Habib, Coordenadora de Assuntos Jurídicos da Corregedoria, pela passagem de seu aniversário, na data de hoje, desejando-lhe saúde, sucesso e votos de vida longa. Associaram-se à manifestação o Presidente, os demais Membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. - **"Aprovou-se a Moção de Parabéns, à unanimidade, determinando-se a comunicação à aniversariante."** - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 1º de junho de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir